



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MANFRINÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 33/2015

Manfrinópolis, em 23/10/2015.

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: CPL

Pelo presente solicito a Vossa senhoria que seja realizado processo licitatório para a **Revisão de garantia do Veículo tipo Sandero Authentique 1.0 16v 4p placas AZH-8065 de propriedade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis incluindo peças e mão de obra necessária para a realização dos serviços**, mediante processo de dispensa de licitação, para fins de atendimento as necessidades do Município.

O custo máximo estimado importa em um valor unitário de R\$ 1.100,00 (um mil e **cem reais**) referente ao objeto do presente processo de **Dispensa de licitação**, os valores de referencia foram obtidos através de orçamentos prévios e o prazo para a realização dos serviços será de 05 (cinco) Dias após data de homologação.

Atenciosamente,

Ildo Tobaldini

Secretaria Municipal de Educação

Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000

MANFRINÓPOLIS – PARANÁ

Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10-86

e-mail: [manfri@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:manfri@manfrinopolis.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

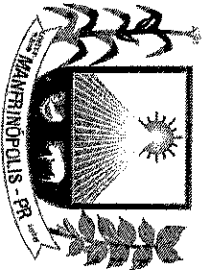
Considerando a necessidade de revisão dos débitos e dívidas do Município, diante da relevância Da aquisição, **DEFIRO** o pedido ora formulado, encaminhe-se ao Departamento Contábil para verificação de dotação orçamentária, bem como ao Departamento Jurídico para emissão de Parecer.

Encaminhar à Divisão de Licitações para cotação de preços e formalização do contrato e, em trânsito direto a Secretaria de Administração e Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Manfrinópolis, em 23/10/2015.

  
**CLAUDIO GUBERTT**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MANFRINÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício n° 33/2015 – DC

Manfrinópolis, em 23/10/2015

**DE: DEPTO. DE CONTABILIDADE.**

**PARA: PREFEITO MUNICIPAL**

Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício n°33/2015 expedido em 23/10/2015 da referida Secretaria e termo de autorização expedido por Vossa Senhoria em 23/10/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação da empresa constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO**

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	1060	04.002.10.301.1001.2017	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	1160	04.002.10.301.1001.2017	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cordialmente,

\_\_\_\_\_  
Vilberto Guzzi

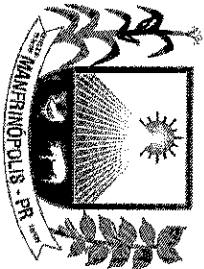
Secretário Municipal de ADM e Finanças

Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000

MANFRINÓPOLIS – PARANÁ

Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86

e-mail: [manfri@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:manfri@manfrinopolis.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº261/2015

PROCESSO DE DISPENSA 33/2015

Pelo presente instrumento de cotação de preços, atesto o recebimento do pedido de **Revisão de garantia do Veículo tipo Sandero Authentique 1.0 16v 4p placas AZH-8065 de propriedade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis incluindo peças e mão de obra necessária para a realização dos serviços.**

**Data da Solicitação:** 23/10/2015

**Empresa:** GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA.

**Endereço:** AV. Luiz Antonio Faedo , Nº 2001, São Cristóvão, Francisco Beltrão, Paraná;

**CEP:** 85.601-275

**CNPJ:** 01.680.956/0001-44

**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:** Angela Maria Meimberg

**CPF:** 622.490.299-20

**LOTE:** 1 - Lote 001

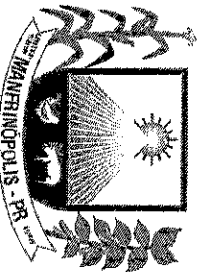
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo total
1	1326	Revisão de garantia do Veículo tipo Sandero Authentique 1.0 16v 4p placas AZH-8065 de propriedade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis incluindo peças e mão de obra necessária para a realização dos serviços.	1,00	SERV	1.100,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.100,00</b>

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 Dias

**ASSINATURA:**

**CLAUDIO GUBERTT**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**Parecer nº 33/2015**

**DE: DEPTO. JURÍDICO.**

**PARA: PREFEITO MUNICIPAL**

**Data: 23/10/2015**

A apreciação deste Departamento Jurídico o processo administrativo referente à contratação, objetivando a **Revisão de garantia do Veículo tipo Sanderro Authentique 1.0 16v 4p placas AZH-8065 de propriedade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis incluindo peças e mão de obra necessária para a realização dos serviços**, em conformidade com o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Saúde

O presente processo foi devidamente instruído no que diz respeito às exigências constantes no artigo 6º, parágrafos, da Lei de Licitações 8.666/93.

De acordo com a informação contida no Ofício nº **33/2015**, de 23/10/2015, o preço estimado total importa em um valor de **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)**.

Tem em vista o preço, a licitação dar-se-á sob a modalidade Dispensa de Licitação, determinada em função do limite constante do **artigo 24, inciso XVII, da Lei de Licitações**.

Por fim, informa-se que o tipo de licitação a ser adotado é o previsto no **art. 24, inciso XVII, da lei retro citada:**

**Art. 24 – XVII – para aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.**

Posto isto, rubricadas as folhas da minuta de contrato, sob o aspecto jurídico, o ajuste poderá ser assinado.

E como elevo o assunto à consideração de V. Sa.

**Mateus Scheit**

Assessor Jurídico

OAB PR 52378



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

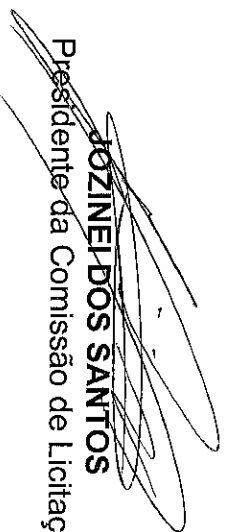
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 33/2015**

O **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS** – PR torna público, nos termos do art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa de licitação para a Revisão de garantia do Veículo tipo Sandero Authentique 1.0 16v 4p placas AZH-8065 de propriedade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis incluindo peças e mão de obra necessária para a realização dos serviços.

Manfrinópolis, em 23/10/2015.

  
**JOZINEI DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão de Licitação

Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.

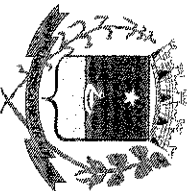
  
**CLAUDIO GUBERTI**  
Prefeito Municipal

Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000

MANFRINÓPOLIS – PARANÁ

Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86

e-mail: [manfri@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:manfri@manfrinopolis.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº 18007/2015**

**RAZÃO SOCIAL:** GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA

**CNPJ:** 01.680.956/0001-44

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 60429

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 2001 - SAO CRISTOVAOCEP: 85601270 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dividas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 21/10/2015

**DATA DE VALIDADE:** 20/12/2015

**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** XH9C3TTUFFHCZJXM8REUU

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela Internet em: 21/10/2015 - 03:39:51  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

## **Certidão Positiva**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

## **com Efeitos de Negativa**

(Art. 206 do CTN)  
Nº 013833461-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.680.956/0001-44**

Nome: **GRANVEL - GRANVILLE VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 20/12/2015 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet:

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



IMPRIMIR

VOLTAAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 016880956/0001-44**Razão Social:** GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA**Endereço:** AV LUIZ ANTONIO FAEDO 2001 / SAO CRISTOVAO / FRANCISCO  
BELTRAO / PR / 85601-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/10/2015 a 19/11/2015**Certificação Número:** 2015102102241847607909

Informação obtida em 21/10/2015, às 16:37:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DIVÍDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA**  
**CNPJ: 01.680.956/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:17:45 do dia 13/07/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2016.

Código de controle da certidão: **E132AE07.3CF3.6947**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.680.956/0001-44  
Certidão n°: 113905865/2015  
Expedição: 27/07/2015, às 11:25:52  
Validade: 22/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.680.956/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host: CELEPAR  
21/10/2015 - 16:34:48

### Informações do Contribuinte


Inscrição Estadual	90123887-10	Inscrição CNPJ	01.680.956/0001-44
Nome Empresarial	Granvel - Granville Veiculos Ltda		
Endereço	Av Luiz Antonio Faedo, 2001, Sao Cristovao 85601-275 - Francisco Beltrao - PR		
Telefone	(46)3520-4400		
E-mail	NÃO CADASTRADO		
Atividade Econômica Principal	4511-1/01 - Comercio a Varejo de Automoveis, Camionetas e Utilitarios Novos		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4511-1/02 - Comercio a Varejo de Automoveis, Camionetas e Utilitarios Usados		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustivel, Etc)		
Início das Atividades	03/1997		
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 08/2015		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 03/1997		
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 08/2015		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.680.956/0001-44		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 28/02/1997	
NOME EMPRESARIAL <b>GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b> <b>45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV LUIZ ANTONIO FAEDO</b>	NÚMERO <b>2001</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.601-275</b>	BARRO/DISTRITO <b>SÃO CRISTOVÃO</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>granvel@win.com.br</b>		TEL/FONE <b>(46) 3520-4400 / (46) 3520-4431</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **21/10/2015** às **17:21:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

**GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA**  
**CNPJ Nº 01.680.956/0001-44**  
**NIRE 41 2 0356941-9**  
**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages, SC, empresário, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos, Pr, na rua Prudente de Moraes, nº 699, centro, CEP 85.660-000, portador da Cédula de Identidade n.º 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF nº127.754.369-00; **TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages - Sc, empresária, residente e domiciliada na cidade de Dois Vizinhos, Pr, na rua Prudente de Moraes, nº 699, centro. CEP-85.660-000, portadora, da Cédula de Identidade n.º 1.339-886, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 29/04/2002, inscrita no CPF/MF nº 003.903.769-06; **ANGELA MARIA MEIMBERG**, Pr, empresária, casada em regime de separação de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - nº 2333, bairro Nossa Senhora Aparecida. CEP-85601-630, portadora, da Cédula de Identidade n.º 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF nº622.490.299-20; **ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - Pr, empresária, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Pr, na rua Argentina, nº 02, apart.401 centro. CEP-85.502-040, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.518-102-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 17/11/1994, inscrita no CPF/MF nº 638.015.319-53; sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na Avenida Luiz Antonio Faedo, 2001 - Bairro São Cristóvão - CEP 85601-270, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 28/02/1997, sob o NIRE 412.03569419, última alteração contratual registrada sob o nº 20117342157 em 31/08/2011, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** : Fica, neste ato, alterado o CEP da Matriz - Francisco Beltrão Nire 41203569419, para -85601-275.

**CLÁUSULA SEGUNDA** : Fica, neste ato, alterado o CEP da filial nº 05 - Campo Mourão Nire 41901232002, para 87300-005.

**CLÁUSULA TERCEIRA**: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo e alterações posteriores não modificadas por este instrumento.

Os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que, adequadas as disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA**  
**CNPJ Nº 01.680.956/0001-44**

**CONTRATO CONSOLIDADO**

**GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA**  
**CNPJ Nº 01.680.956/0001-44**  
**NIRE 41 2 0356941-9**  
**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages, SC, empresário, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos, Pr, na rua Prudente de Moraes, nº 699, centro, CEP 85.660-000, portador da Cédula de Identidade n.º 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF nº 127.754.369-00; **TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages - Sc, empresária, residente e domiciliada na cidade de Dois Vizinhos, Pr, na rua Prudente de Moraes, nº 699, centro. CEP-85.660-000, portadora, da Cédula de Identidade n.º 1.339-886, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 29/04/2002, inscrita no CPF/MF nº 003.903.769-06; **ANGELA MARIA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de separação de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - Pr, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão - Pr, nº 2333, bairro Nossa Senhora Aparecida. CEP-85601-630, portadora, da Cédula de Identidade n.º 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF nº 622.490.299-20; **ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - Pr, empresária, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Pr, na rua Argentina, nº 02, apart.401 centro. CEP-85.502-040, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.518-102-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 17/11/1994, inscrita no CPF/MF nº 638.015.319-53; sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na Avenida Luiz Antonio Faedo, 2001 - Bairro São Cristóvão - CEP 85601-270, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 28/02/1997, sob o NIRE 412.03569419 , última alteração contratual registrada sob o o n.º 20117342157 em 31/08/2011, resolvem assim consolidar o contrato social:

**PRIMEIRA** - NOME EMPRESARIAL: **GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA**.  
**SEDE E FORO**: Av. Luiz Antonio Faedo, 2001 - Bairro São Cristóvão - Francisco Beltrão - Pr, CEP-85601-270.

**PRAZO DE DURAÇÃO**: Indeterminado.  
**INÍCIO DAS ATIVIDADES**: 01 de Março de 1997.

**ATIVIDADE ECONÔMICA**: Comércio de veículos novos e usados, peças, acessórios, com oficina mecânica para assistência técnica, locação de veículos automotores, intermediação de vendas de consórcios, seguros e financiamentos, e comércio sob consignação de veículos e motocicletas.

**SEGUNDA**: **FILIAL Nº 01** : Av. Visconde de Mauá n.º 3010, Bairro Colônia Dona Luíza, Ponta Grossa - Pr, CEP-84043-000 - Ponta Grossa - Pr CNPJ:01.680.956/0003-06, inscrição estadual n.º 90371572-33 com registro na Junta Comercial do estado do Paraná, sob n.º 41900938696, em data de 02/05/2006.

**FILIAL Nº 02** : Rua Romeu Karpinski Rocha n.º 3775 CEP-85035-310 - Bairro Bonsucesso - Guarapuava - Pr, CNPJ:01.680.956/0002-25, inscrição estadual n.º

**GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA**  
**CNPJ Nº 01.680.956/0001-44**  
**NIRE 41 2 0356941-9**  
**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

90371262-73, com registro na Junta Comercial do estado do Paraná sob nº 41900938700, em data de 02/05/2006.

**FILIAL Nº 03:** Av. Tupi, nº 1679 - Centro - Pato Branco - Pr, CEP-85504-000, CNPJ:01.680.956/0004-97, inscrição estadual nº 90455942-35 com registro na Junta Comercial do estado do Paraná sob nº 41901059751 com data de 19/09/2008.

**FILIAL Nº 04:** Av. Tiradentes nº 2712, esquina com Av. Presidente Castelo Branco Jardim Paraiso - Umuarama- Pr, CEP-87505-090, CNPJ nº 01.680.956/0005-78, inscrição estadual nº 90514403-04, com registro na Junta Comercial do estado do Paraná, sob o nº 41901137247.

**FILIAL Nº 05:** Av. Capitão Índio Bandeira nº 2459, bairro Centro - Campo Mourão- Pr, CEP-87300-005, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41901232002.

**TERCEIRA:** o Capital Social, no valor de R\$.4.590.790,00 (Quatro milhões, quinhentos e noventa mil, setecentos e noventa reais), dividido em 4.590.790 (Quatro milhões, R\$.1,00(um real) cada uma, está assim dividido entre os sócios:

	%	QUOTAS	VALOR R\$
JOSETI ANTONIO MEIMBERG	70	3.213.553	3.213.553,00
TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG	10	459.079	459.079,00
ANGELA MARIA MEIMBERG	10	459.079	459.079,00
ANGELICA MEIMBERG CASA GRANDE	10	459.079	459.079,00
TOTAL	100	4.590.790	4.590.790,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**QUARTA: ADMINISTRADOR: JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, com poderes e atribuições individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. **PRO-LABORE:** aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Primeiro:** Fica estabelecido a vedação de qualquer um dos sócios, a sua participação em negócios, particulares ou com terceiros, que concorram com a exploração atual da presente sociedade.

**Parágrafo Segundo:** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes constituir mandatários na sociedade, especificados no instrumento, os atos e operações que poderão praticar.

**QUINTA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Última folha do documento  
artigo 1416 do CC/02  
artigo 1416 do CC/02  
artigo 1416 do CC/02



**GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA**  
**CNPJ Nº 01.680.956/0001-44**  
**NIRE 41 2 0356941-9**  
**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Parágrafo Único:** A distribuição de lucros será feita proporcionalmente aos sócios de acordo com a participação no capital de cada um. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

**SEXTA: DESIMPEDIMENTO:** Os administradores declararam sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, de o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**SÉTIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**OTAVA:** A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

**NONA:** As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e de decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

**DÉCIMA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

**DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA TERCEIRA:** O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio (s) que detenha (m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: por justa causa, sócio remisso, sócio fãlido ou sócio que tenha sua quota liquidada.

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA  
CNPJ N° 01.680.956/0001-44  
NIRE 41 2 0356941-9  
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lavrado em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Francisco Beltrão, PR, 08 de Agosto de 2011.

Selo de autenticidade afixado  
na última folha do documento  
Cartório Malta 2° Notas  
em Beltrão, PR

*Josefina Meimberg*  
JOSETE ANTONIO MEIMBERG

*Josefina Meimberg*  
Terezinha Pereira Meimberg

*Angelia Meimberg*  
ANGELIA MARIA MEIMBERG

*Angelia Meimberg Casagrande*  
ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE

2º TABELIONATO DE NOTAS

CARTÓRIO MALTA

Rua Manoel Carneiro, 1363 - Centro - Fone: (41) 3303-0000

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de

TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG

JOSETE ANTONIO MEIMBERG

Em localidade de Doure

Francisco Beltrão, PR 08 de Setembro de 2011

EMPREGADO AUTORIZADO - CLISTIVO DE AMARCO SATORU RI 1230

2º TABELIONATO DE NOTAS

CARTÓRIO MALTA

Rua Tenente Coronel, 44 - Centro - Fone: (41) 3303-0000

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de

ANGELIA MARIA MEIMBERG

Em localidade de Doure

Francisco Beltrão, PR 06 de Setembro de 2011

EMPREGADO AUTORIZADO - CLISTIVO DE CAMARGO SATORU RI 915

SELO FUMARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

FWS57368

5




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL  
RG: 4.025.037-9

POLEMAN DIRETO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL  
CARTERA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.025.037-9

DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/11/2007

NOME: ANGELA MARIA WEIMBERG

JOSETE ANTONIO WEIMBERG


RESERVA HERBERIA WEIMBERG

FRANK BEITRACOM

DATA DE NASCIMENTO: 08/03/1958

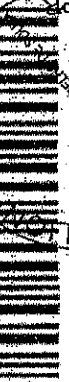
OS ANOS-POIS VIZINHOS DA SEDE  
E O SÓCIO-AMIGO-SEU FOLHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL  
CARTERA DE IDENTIDADE



11.769.747-0

Tabajara  
www.município.coelho.pr.gov.br  
CNPJ 09.447.733



950070276700

0-47-769.747-11

OFÍCIO 2º

1999

PR

**AUTENTICAÇÃO**

*Certifico que a presente cópia desta guarnição pertencente a mim foi apresentada por mim.*

11/11/2008

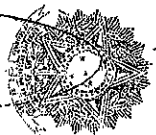
da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná

da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná

da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná

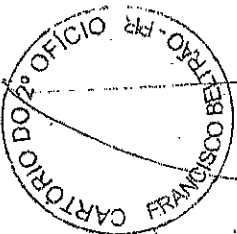
CNPJ 09.447.733

**EM BRANCO**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS  
FRANCISCO BELTRÃO - PR  
Rafaely Jerônimo Roweder  
Tabelião Designado

1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025



**CERTIDÃO:**  
CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada que, consultando nesta Serenita o LIVRO DE Procução Nº 0185-P, nele às Fls. 122, encontrei lavrado o instrumento com o seguinte teor:  
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA, como segue:

S A I B A M, quantos este público instrumento de procuração bastante vimem, que, aos vinte e um dias do mes de julho do ano de dois mil e nove (21/07/2009) nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, em Caratório, perante mim, Marcos José Riquetti, Empregado Juramentado, deste 2º Ofício de Notas, compareceu como outorgante a empresa GRANVEL - GRANVILLE VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e Foro nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, estabelecida à Av. Luiz Antonio Paede, 2001, inscrita no CNPJ/ME-01.680.956/0001-44, com Contrato Social registrado sob NIRE nº41203569419, em 11/01/2001, Comercial deste Estado, em data de 28/07/1997, neste ato representada, conforme documentos arquivados nestas notas em pasta propria sob nº 001, por seu administrador, Sr. JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado, empresário, portador da CER-G-654.228-PR, inscrita no CPF/ME-127754369-00, residente e domiciliado nesta cidade, reconhecido como o próprio por mim, Empregado Juramentado, do que dou fé. E, pelo outorgante me foi dito que por público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora, a Sra. ANGELA MARIA MEIMBERG, brasileira, casada, do comércio, portadora da CER-G-4.025.037-9-PR, inscrita no CPF/ME-622490299-20, residente e domiciliada nesta cidade; para o fim especial de tratar dos negócios e atividades da firma outorgante, podendo para tanto; assinar contratos de venda de mercadorias comercializadas pela outorgante; com ou sem garantia de reserva de domínio ou alienação fiduciária; sacar e assinar duplicatas ou triplicatas de faturas de mercadorias e serviços vendidos pela outorgante; emitir e assinar cheques, requisitando os respectivos talonarios; endossar para cobrança, caução ou desconto à estabelecimentos bancários; de duplicatas de faturas emitidas pela outorgante, bem como notas promissórias, letras de câmbio, cheques, duplicatas e triplicatas de propriedade da outorgante, devendo sempre estes estabelecimentos levar os produtos de tais operações à crédito da outorgante; retirar duplicatas ou triplicatas de faturas, notas promissórias ou letras de câmbio de propriedade da outorgante independentemente de pagamento, de qualquer banco, mesmo tratando-se de títulos caucionados; conceder ou autorizar abatimentos e mesmo descontos em títulos de crédito da outorgante; ordenar protestos de duplicatas e triplicatas de faturas, notas promissórias, letras de câmbio ou cheques de propriedade da outorgante; expedir declaração de venda de veículos motorizados ou documentos equivalentes à clientes que houverem efetuado as compras dos citados veículos; assinar liberação de reserva de domínio de máquinas, veículos e outras mercadorias vendidas pela outorgante, após o pagamento pelo devedor ou avalista do preço e de eventuais juros e despesas de sua responsabilidade; endossar cheques emitidos em favor de bancos e cujos valores revertam à crédito da outorgante; receber quantias que forem devidas à outorgante, a qualquer título, origem ou procedência por qualquer pessoa ou firma; por órgão do governo federal, estadual ou municipal; por autarquias, empresas de economia mista e parastatais; por Caixas Econômicas, Prefeituras, Departamentos Federal e Estadual de Estradas de Rodagem e demais órgãos públicos, de tudo passando os competentes recibos, mesmo parciais, dar quitacoes, e, podendo mais, na defesa de qualquer interesse da outorgante, requerer, alegar e assinar o que necessário for junto a essas entidades, fazer requerimentos, solicitar certidões, extratos e parcelamentos federais e estaduais; representar a outorgante em todas as modalidades de licitações perante quaisquer órgãos públicos federais, estaduais e municipais; entidades autárquicas e de economia mista, assinando propostas de vendas e outros documentos necessários e exigidos pelos referidos órgãos; depositar e levantar caução, assinar termos perante as comissões designadas para o julgamento das propostas apresentadas, podendo, também, credenciar, por carta, empregados da outorgante para a prática dos atos referidos neste item; representar, ainda, em Juízo e especialmente em assuntos trabalhistas, ou junto a órgãos e



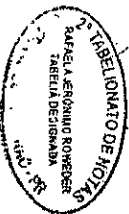
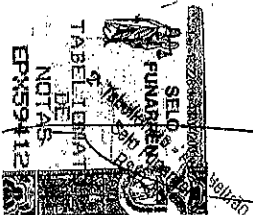
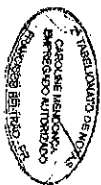
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS

FRANCISCO BELTRÃO, PR  
 Rafaela Jerônimo Roweder  
 Tabela Designada

BRASIL  
 1960

entidades oficiais em questoes de trabalho. Na hipótese de rescisão do contrato de trabalho que a outorgada mantém com a outorgante, os poderes ao mesmo conferidos pelo presente instrumento, considerar-se-ão automaticamente revogados, reputando-se os atos praticados após a rescisão nulos de pleno direito e de inteira responsabilidade de seu autor. A outorgante comunicará prontamente o desligamento do outorgado às entidades, estabelecimentos bancários, pessoas físicas e jurídicas que mantêm negócios com a mesma, operando com base neste instrumento, para a respectiva anotação do fato. Disse mais a outorgante, que outorga ainda poderes para a prática de outros atos não especificamente mencionados neste instrumento, porém indispensáveis ao fiel desempenho do presente mandato, tudo na legítima defesa dos direitos e interesses da outorgante, sendo-lhe, entretanto, expressamente vedado, assinar em nome da outorgante quaisquer documentos que de qualquer forma representem garantia de dívida de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, especialmente prestação de fiança, aval e outros aqui não especificados, mas estranhos aos interesses sociais da outorgante. Fica, ainda, expressamente vedado o subestabelecimento desta. A outorgante reserva-se o uso dos mesmos poderes ora delegados, ficando entendido que a prátca de idênticos atos, por ela mesma outorgante ou seus prepostos, nao constitui alteração de presente mandato. Assim disse, §1º pediu e eu lhe lavei esta Procuração, a qual feita e lhe sendo lido é achada conforme, aceita, outorga e assina pomigo, Escrevente Substituto, que à excevi, conferi, dou fé, assinou em público e raso. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. (aa) JOSEFI ANTONIO MEINBERG "NADA MAIS". É o que contém o referido instrumento, ao qual me reporto e dou fé. Em testemunho da verdade.

Francisco Beltrão, 11 de abril de 2013



2º TABELIONATO DE NOTAS      CARTÓRIO MAITA

Rua Teresina Camargo, 198 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.501-610 - Telefone: (49) 3055-5200

AUTENTICADO

A presente fotocópia contém o conteúdo do documento a mim apresentado.

O referido é verdade e Dou Fé

Francisco Beltrão - PR 21/11/2013

GUSTAVO DE CAMARGO SARTORI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,52



Rua Teresina Camargo, 198 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.501-610 - Telefone: (49) 3055-5200

02A021

ANEXO 03

DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE VENDA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES  
DA MARCA RENAULT  
PLANO ANUAL - 2016

DE VENDAS DE PEÇAS, ACESSÓRIOS e SERVIÇOS.

OBJETIVO DE COMPRA ANUAL - 2016

Valor Total R\$ 6.977.176,15

O objetivo de compra anual supra está fixado em PNF, Preço Nota Fiscal Concessionária, já inclusos os tributos, conforme a legislação vigente.

1. DO REAJUSTE DO OBJETIVO DE COMPRA ANUAL

- a) A cada alteração de preço, será aplicada a mesma percentagem de aumento sobre o saldo do objetivo acima ainda a ser realizado.
- b) No caso de inauguração/implementação/distrato de um ponto de vendas ou Pós-Vendas em área já concedida ou que vier a ser ampliada, os objetivos de compra anual, poderão ser revisados considerando o saldo de meses do ano.

1.2. CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

O preço das peças, acessórios e serviços são aqueles em vigor na data do faturamento, sendo meramente indicativos os preços constantes das listas periodicamente divulgadas pela SEGUNDA CONCEDENTE.

1.3. ESTOQUE MÍNIMO

A CONCESSIONÁRIA manterá um estoque de peças sobressalentes e de acessórios da série homologadas e distribuídas pela RENAULT, dimensionado às necessidades de clientela habitual na sua zona de atividade e composto segundo as diretrizes da SEGUNDA CONCEDENTE.

1.4. GARANTIA DE ORIGEM

a) Segundo as normas de funcionamento e segurança dos veículos, a CONCESSIONÁRIA deverá utilizar ou vender peças sobressalentes de origem RENAULT e mencionar esta característica expressamente nas suas faturas;

b) Se a CONCESSIONÁRIA utilizar ou vender peças diferentes das referidas no parágrafo anterior, fica obrigada a mencionar esta característica expressamente nas suas faturas, com a indicação expressa de que nem a SEGUNDA CONCEDENTE nem alguma outra empresa RENAULT terá qualquer responsabilidade em caso de defeito ou deficiência de fabricação que as mesmas eventualmente apresentem.

Deverá, ainda, informar claramente os seus clientes a respeito da natureza dessas peças de forma que, em caso algum, estas possam confundir-se com as peças originais, especialmente caso os consumidores venham a reclamar da sua qualidade ou desconformidade com as especificações do veículo.



c) Nas reparações em garantia ou determinadas pela SEGUNDA CONCEDENTE, a CONCESSIONÁRIA utilizará exclusivamente peças de origem RENAULT.

São José dos Pinhais, 24 de fevereiro de 2015.

  
RENAULT DO BRASIL S.A

RENAULT DO BRASIL COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

GRANVEL GRANVILLE VEÍC. LTDA

Testemunhas:

1  
Nome:  
CPF:  
RG:

2  
Nome:  
CPF:  
RG:

10



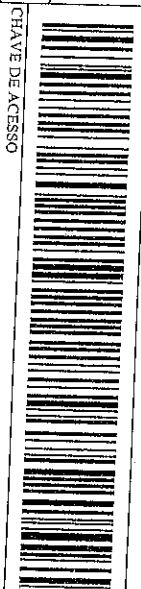
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**Granvel Granville Veículos Ltda**  
Av. Luiz Antonio Paedo, 2001  
Sao Cristovao - 85601-275  
Francisco Beltrao - PR Fone/Fax: (46) 3520-4400

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAIDA

Nº 000.044.465  
Série 003  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4115 1001 6809 5600 0144 5500 3000 0444 6510 4330 2981

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.ribe.fazenda.gov.br/portal](http://www.ribe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141150162489809 - 21/10/2015 15:40:28

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**Vendas De Merc Adq Subst Trib / Substituido**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**9012388710**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

DESTINATÁRIO / REMETENTE

CNPJ / CPF  
**01.680.956/0001-44**

**Prefeitura Municipal De Marfrigopolis**

CNPJ / CPF  
**01.614.343/0001-09**

DATA DA EMISSÃO  
**21/10/2015**

ENDEREÇO  
**Rua Encantilhado, 11**

BAIRRO / DISTRITO  
**Centro**

CNPJ / CPF  
**85628-000**

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO  
**Marfrigopolis**

UF  
**PR**

FONE/FAX  
**(46) 3562-1001**

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS  
**0,00**

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.  
**0,00**

VALOR DO ICMS SUBST.  
**0,00**

VALOR IMP. IMPORTAÇÃO  
**0,00**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS  
**0,00**

DESCONTO  
**0,00**

OUTRAS DESPESAS  
**80,87**

VALOR DO PIS  
**1,72**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

VALOR DO FRETE  
**0,00**

VALOR TOTAL DO IPI  
**0,00**

VALOR DA COFINS  
**7,93**

VALOR TOTAL DA NOTA  
**450,00**

NOME / RAZÃO SOCIAL

PRETE POR CONTA  
**(1) Des/Rem**

PLACA DO VEÍCULO

UF  
**PR**

CNPJ / CPF

QUANTIDADE  
**0**

ESPECIE

ESPECIE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
BLACK4006	OTIMIZADOR BLACK	81119090	060	5405	und	1,0000	40,0000	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
410640222R	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIAN	870830901	060	5405	und	1,0000	190,2800	190,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
W0893358	FLUSHING	56022900	060	5405	und	1,0000	40,0000	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7702367147	STP - AUTO AIR CLEANER SPRAY	38089429	060	5405	und	1,0000	40,0000	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8200386495	FILTRO DE COMBUSTIVEL	84212990	060	5405	und	1,0000	36,0700	36,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
272772223R	FILTRO DE AR/COND LOGAN/SANDER	84213990	060	5405	und	1,0000	28,2700	28,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8200297642	FILTRO DE OLEO 1.0 8716V	84212390	060	5405	und	1,0000	32,0000	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7703062062	ARRUELA CARTER	74152100	060	5405	und	1,0000	2,8900	2,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7702266455	ELF COMPETITION TX 10W40 TE	27101932	060	5405	und	4,0000	30,3400	121,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Inf. Contribuinte: Tr: 00615264670 PROCON-PR, [www.pr.gov/proconpr](http://www.pr.gov/proconpr)  
Usuário: 657 - Natiele Pigoel Fuchi  
E. Pigoel: 002 - P. Bolico 30  
O.S.: 36997 - Place: AZH8065 - Consultor: Vagner Lopes - Chassi: 93Y55RRD04F1548428 - Modelo: Sandero Authentique  
1.0 16v 4p - km: 35159  
ICMS retido eletronicamente p/subst.trib, cfc, Art. 536-1, RICMS/PR e Procl. ICMS 41/08 BC ICMSST 394.61 VLK ICMSST 34.92  
Valor Aproximada dos Tributos : RS 41,64

RECEBEMOS DE Granvel Granville Veiculos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/10/2015 VALOR TOTAL : RS 450,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARFRIGOPOLIS  
NIT

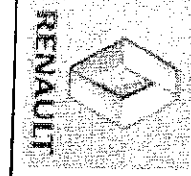


**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Secretaria de Finanças - Departamento de Fiscalização Tributária  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



CNPJ 016880956000144 I.E.:  
Nome/Razão: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA  
Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 2001 - SAO CRISTOVAO - 85601270  
Município: Francisco Beltrão

I.M.: 60429 Telefone:

UF: PR e-Mail: financeirofb1@granvel.com.br

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 01674343000109 I.E.: ISENTO  
Nome/Razão: Prefeitura Municipal De Manfrinópolis  
Endereço: Rua Encantilhado, 11 - Predio - Centro - 85628000  
Município: Manfrinópolis

I.M.:

UF: PR e-Mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálcl.	Aliq.	ISI
14.02	KIT/LU Kit Lubrificacao	45,91	0,00	45,91	3,00	1,31
14.02	LIMP. FREI Limpeza Sistema De Travoes Freio	73,45	0,00	73,45	3,00	2,21
14.02	LDB Limpeza Bicos Injetores	73,45	0,00	73,45	3,00	2,21
14.02	HIG Higienizacao Do Ar Condicionado	73,45	0,00	73,45	3,00	2,21
14.02	OTIM Otimizador	73,45	0,00	73,45	3,00	2,21
14.02	Geometria e Balancamento	99,15	0,00	99,15	3,00	2,97
14.02	REV30 Revisao de 30.000 Km	211,14	0,00	211,14	3,00	6,33

Tr: 00615264661 PROCON-PR, www.pr.gov/proconpr  
O.S: 36997 Chassi: 93Y5SRD04FJ548428  
Modelo: Sandero Authentique 1.0 16v 4p Km: 35159  
Placa: AZH8065 F.Pcto: 002 - P. Boleto 30  
Consultor: 047 - Vagner Lopes  
Usuario: 657 - Natiele Prigol Fuch  
Vlr Imp. Aprox.: 79,62

Total Serviços (R\$) <b>650,00</b>						
Total ISS (R\$) <b>19,48</b>						
Retenções (R\$)	COFINS	ISS	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (R\$) <b>650,00</b>						

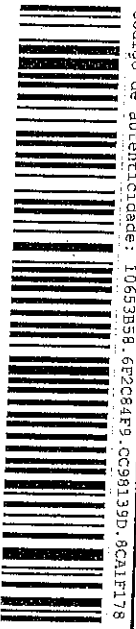
**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717 / 2010 e Decreto 209/2011  
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.  
Esta NFS-e substitui o RPS: 12447 emissor: 1, emitido em 21/10/2015

**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**

PROCON FRANCISCO BELTRÃO - Rua Tenente Carnuço, 2176 - Centro - Francisco Beltrão - PR  
Fone (46) 3524-5063

Código de autenticidade: 10653858.6f2c84f9.cc98139d.0ca1ef178



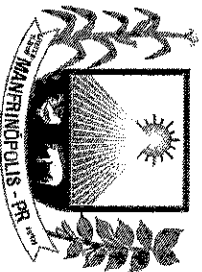


**Município de Manfrinópolis - 2015**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Processo dispensa 33/2015**

Empilhas

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Prego Unitário	Prego Total	Sei
Fornecedor: 1288-6 GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA - MATRIZ			CNPJ: 07.880.958/0001-44		Telefone: 4639204400	Status: Habilitado	1.100,00	
Representante: 21043-9 ANGELA MARIA MEIMBERG								
Lote 001 - Lote 001								
001	3833 Retenção de garantia do Veiculo tipo Santero A	SE	1,00	Habilitado		1.100,00	1.100,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>1.100,00</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo dispensa Nº 33/2015

**CLAUDIO GUBERTT**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2074/2014 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 33/2015 referente à **Revisão de garantia do Veículo tipo Sanderro Authentique 1.0 16v 4p placas AZH-8065 de propriedade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis incluindo peças e mão de obra necessária para a realização dos serviços.**, em favor da empresa **GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA - MATRIZ** referente ao Lote 001, item 01, com um valor total de **R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)**, do objeto da licitação, estando em conformidade com Processo de dispensa 33/2015 datada de 23/10/2015. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 5 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 23/10/2015.

  
**CLAUDIO GUBERTT**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO NO**

Edição n.º: \_\_\_\_\_

Pág.: \_\_\_\_\_

Data:   1   /   1   / \_\_\_\_\_

**PUBLICADO NO**

Edição n.º: \_\_\_\_\_

Pág.:   24  

Data:   22   /   10   /   2015

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 27 de Outubro de 2015

Instituto pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0966

Página 24 / 030

### MANFRINÓPOLIS

#### PREFEITURA

#### PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 46/2015

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	Nº 046/2015
LEI MUNICIPAL 530/2014	REQUISIÇÃO Nº 46

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DATA DA VIAGEM	CIDADE	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
25/10/2015	CURITIBA	PR	TRAVAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO ESTADO DO PARANÁ.	04

DATA DA VIAGEM	CIDADE	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
28/10/2015	CURITIBA	PR	TRAVAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO ESTADO DO PARANÁ.	04

Manfrinópolis – Pr, em 23 de Outubro de 2015.  
 Claudio Gubert  
 Prefeito Municipal

#### PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 47/2015

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	Nº 47/2015
LEI MUNICIPAL 530/2014	REQUISIÇÃO Nº 47

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DATA DA VIAGEM	CIDADE	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
28/10/2015	CURITIBA	PR	TRAVAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO ESTADO DO PARANÁ.	04

DATA DA VIAGEM	CIDADE	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
28/10/2015	CURITIBA	PR	TRAVAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO ESTADO DO PARANÁ.	04

Manfrinópolis – Pr, em 23 de Outubro de 2015.  
 Claudio Gubert  
 Prefeito Municipal

Cod162738

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

CLAUDIO GUBERTTI, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 207/4/2014 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 33/2015 referente à Revisão de garantia do Veículo tipo Sanderô Autêntique 1,0 16v 4p placas 4ZH-8065 de propriedade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis incluindo peças e mão de obra necessária para a realização dos serviços, em favor da empresa GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA–MATRIZ referente ao Lote 001, item 01, com um valor total de R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais), do objeto da licitação, estando em conformidade com Processo de dispensa 33/2015 datada de 23/10/2015. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 5 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.  
 Manfrinópolis, 23/10/2015.

CLAUDIO GUBERTTI  
 PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 2236/2015

Síntula: Concede Licença por motivo de Luto a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Claudio Gubert, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, Parágrafo III, alínea b.

RESOLVE:  
 Art. 1º–Conceder 08 (oito) dias de Licença por motivo de Luto a Servidora Pública Municipal Sra. WILMA APARECIDA PADILHA, portadora do RG sob nº 7.909.774-8 SESP/PR, conforme Matrícula nº 133-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 26 de outubro de 2015 a 02 novembro de 2015.  
 Art. 2º–Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 26 de outubro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 26 de outubro de 2015.  
 Claudio Gubert  
 Prefeito Municipal

#### EDITAL Nº 008/CMDCA/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Manfrinópolis-Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.059/1990, Lei nº 12.696/2012; Resolução nº 170/2014 do CONANDA e na Lei Municipal nº 0492/2013, por meio do presente EDITAL que trata do Processo de Escolha Unificada dos conselheiros titulares e suplentes para o Conselho Tutelar de Manfrinópolis, Estado do Paraná, para o quadriênio 2016/2019, RESOLVE:  
 TORNAR PÚBLICO a quem interessar o RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS ELEITOS NAS ELEIÇÕES do dia 04 DE OUTUBRO DE 2015 para a SELEÇÃO E ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2015 para o quadriênio 2016/2019 no Município de Manfrinópolis, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	CANDIDATOS	NÚMERO DE VOTOS
1º-Zenaida Terezinha Tonello		223
2º-Siriana de Freitas Vieira		97
3º-Mariela Zanardi		60
4º-Luino dos Santos		67
5º-Aldione Rafael Muller Lopes		74
6º-Odair Martins		72
7º-Julda Richter Bueno		63
8º-Carla Regina Rodrigues		21
IMPEDIDO	Alair Takeru	

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manfrinópolis/Pr, em 26 de outubro de 2015.  
 LIDIA CECILIA FOLLADOR ZANELLA  
 Presidente do CMDCA

Cod162714



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP Brasil. Para consultar a autenticidade do documento, desde que visualizado através do site.

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

230778944